



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 0018/2022 – Convênio

I. CONVENIENTE

Confederação Brasileira de Boxe
CNPJ: 33.836.065/0001-20
E-mail: licita@cbboxe.com.br

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO NA MODALIDADE BOXE: 20º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE FEMININO; 77º CAMPEONATO BRASILEIRO DE BOXE ELITE MASCULINO E 1ST INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL"; NO VELÓDROMO DO PARQUE OLÍMPICO DA BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ

Processo: 71000.013101/2022-11
Nº da Proposta no SICONV 006445/2022

Órgão Concessor do Convênio: MINISTÉRIO DA CIDADANIA – Secretaria Especial de Esporte

Ações a serem custeadas:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA
SUPERVISOR DE SEGURANÇA
LIMPEZA INSUMOS
SERVIÇO DE LIMPEZA
SERVIÇO DE SUPERVISOR DE LIMPEZA
BOMBEIRO CIVIL
SERVIÇO DE CARREGADORES
SERVIÇO DE SUPERVISOR DE CARREGADORES
LOCAÇÃO DE CARRINHOS DE CARGA ATÉ 300KG
SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO

Objetivo:

Receber propostas dos serviços e abaixo listados, ou revalidação de orçamentos já apresentados, de acordo com as regras e especificações deste edital.

Prazo para envio ou revalidação de orçamentos já enviados: 5 (cinco) dias da data de publicação deste edital.

Data da publicação do Edital: 01/06/2022
Recebimento das propostas: Até às 12hs de 06/06/2022



EDITAL: O presente edital visa Contratar por meio de Pessoas Jurídicas, com perfil de qualificação de serviço conforme enquadramento previsto em CONCLA conforme abaixo descritos:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CONFORME ABAIXO DESCRITO:

2

7.1 SEGURANÇA

20 PROFISSIONAIS X 20 DIÁRIAS = 400 DIÁRIAS + 11 PROFISSIONAIS X 01 DIÁRIA = 11 DIÁRIAS (DIA DE ENCERRAMENTO) TOTAL DE 411 DIÁRIAS

Indicamos que o serviço ocorrerá durante 21 dias, sendo que o pico da concentração das diárias/serviços será entre os dias 30/06 a 02/07 (montagem) e 18/07 a 20/07 (desmontagem), conforme quadro das diárias.

O Serviço de Segurança prevê todas as despesas com o fornecimento de mão-de-obra especializada, treinamento, seleção de pessoal, uniformes e demais despesas determinadas pelo acordo coletivo da categoria, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, armamentos, munições, transporte de funcionários, administração, taxas e quaisquer tributos que venham a incidir sobre os serviços ora contratados, considerando ainda:

- Apresentação de pessoal idôneo e tecnicamente habilitado, adequadamente trajado e convenientemente identificado.
- Planejamento dos procedimentos operacionais e normas.

O Serviço de segurança está provisionado para atender pontos principais como portão de veículos, estacionamento interno, entrada das tendas, saída das tendas, entrada da rampa, entrada da CBB, entrada dos Atletas, corredores internos, escada para o subsolo (rampa), Agentes FOP e Agentes nível 1, além do serviço de Supervisão para em conjunto com a comissão organizadora, dispor de ações relacionadas a intercorrências não previstas durante a execução do evento.

20 PROFISSIONAIS X 20 DIÁRIAS = 400 DIÁRIAS + 11 PROFISSIONAIS X 01 DIÁRIA = 11 DIÁRIAS (DIA DE ENCERRAMENTO) TOTAL DE 411 DIÁRIAS

7.2 SUPERVISÃO SEGURANÇA

SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE SEGURANÇA 01 PROFISSIONAL X 21 DIÁRIAS

O Serviço de Supervisão é previsto para, em conjunto com a comissão organizadora, dispor de ações relacionadas a intercorrências não previstas durante a execução do evento, além de gerenciar a equipe de agentes de plantão durante o período de vigência entre a CBBoxe e o Parque Olímpico.

SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE SEGURANÇA 01 PROFISSIONAL X 21 DIÁRIAS

7.3 SERVIÇO LIMPEZA e INSUMOS

Este serviço de limpeza esta relacionada com a instalação e remoção das caçambas de lixo, fornecimento dos carrinhos de limpeza para transporte de produtos de limpeza, entre outros descritos a seguir, bem como, os insumos para a efetiva limpeza dos ambientes:

Aquisição De Insumos De Limpeza: Sacos De Lixo (100/200/300/400 Litros); Veja Desinfetante; Álcool; Sabonete Líquido; Lysoform; Detergente Uso Geral; Desengordurante; Odorizador De Ar; Hipoclorito Limpeza; Água Sanitária; Cloro; Papel Higiénico; Refil Mop; Locação De Utensílios: Escova Plástica;



Vassouras Para Limpar Vasos; Flanela; Pano Multiuso; Pulverizador; Tapete 7 Metros Sanitizante Com Lysoform; Lixeiras G; Container De Lixo -Carrinho De Limpeza E Conjunto Mop; Plaças De Sinalização; Porta-Papel Higiénico; Porta Papel Toalha; Porta Sabonete Líquido; Escova Plástica; Pincel; Rodos; Baldes; Esfregão; Luvas; Retirada E Descarte Do Lixo: Locação Da Caçamba E Remoção De Lixo; Caçamba De 30 M3 -Fechado Resíduo Até 2 Toneladas. Valor Da Caçamba, Acima De 2 Toneladas.

01 Serviço

7.4 SERVIÇO LIMPEZA

SERVIÇO DE LIMPEZA DE ASG COM 204 DIÁRIAS

Indicamos que o serviço ocorrerá durante 21 dias, sendo que o pico da concentração das diárias/serviços será entre os dias 30/06 a 02/07 (montagem) e 18/07 a 20/07 (desmontagem), conforme quadro das diárias.

O serviço de limpeza consiste nas diárias que cada agente de limpeza efetuará para manutenção dos ambientes, em condições ideais para a realização do evento, a considerar:

Que os custos e riscos na contratação direta da empresa contratada como: recrutamento, seleção, treinamento, supervisão e processos trabalhistas, a terceirização;

Responsabilizar-se pela montagem de sua estrutura operacional, cuidando para que todos os profissionais estejam posicionados em seus devidos lugares, devidamente uniformizados.

Providenciar o material e equipamento necessário para o desempenho das tarefas que envolvem o serviço contratado, como EPIs.

SERVIÇO DE LIMPEZA DE ASG COM 204

7.5 SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE LIMPEZA

SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE LIMPEZA COM 21 DIÁRIAS

O serviço da Supervisão da Limpeza consiste durante as 21 diárias:

Zelar pelo bom andamento do serviço, oferecendo aos profissionais sob sua responsabilidade, condições de desempenhá-lo da melhor forma possível.

Fiscalizar e orientar o efetivo serviço para avaliação da qualidade do trabalho prestado;

Responsabilizar-se pela confecção da escala de serviços, quando couber, e manter um quadro de reservas para cobrir possíveis faltas;

Efetuar o pagamento dos funcionários e responsabilizar-se pelos respectivos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE LIMPEZA COM 21 DIÁRIAS

7.6 BOMBEIRO CIVIL

BOMBEIRO CIVIL 84 BRIGADISTAS + 21 SUPERVISORES

O serviço do Bombeiro Civil será de atuar na prevenção e combate a incêndio, avaliação de riscos existentes, inspeção periódica dos equipamentos de proteção e equipamentos de emergência, e organização do plano de abandono de instalações pelo período de execução do evento (21 dias)

BOMBEIRO CIVIL 84 BRIGADISTAS + 21 SUPERVISORES



7.7 CARREGADORES

SERVIÇO DE CARREGADORES POR 21 DIAS= 200 (DUZENTOS) SERVIÇOS

SERVIÇO DE CARREGADORES POR 21 DIÁRIAS

Serviço de carregadores que estarão a disposição das áreas de Suprimentos e Operacional para empenhar a função destinada nas áreas internas e externas, como realizar funções de trocar cenografia, realizar o descarregamento do transporte de produtos, e o deslocamento de equipamentos e materiais entre locais da arena.

Indicamos como pico dos serviços entre os dias 30/06 a 02/07 (montagem) e 18/07 a 20/07 (desmontagem)

SERVIÇO DE CARREGADORES POR 21 DIAS, SENDO 12HORAS/DIA. = 200 (DUZENTOS) SERVIÇOS

7.8 SERVIÇO DE SUPERVISORES DE CARREGADOR

SERVIÇO DE SUPERVISORES DE CARREGADOR POR 21 DIAS, SENDO 12HORAS/DIA. = 21 SERVIÇO DE SUPERVISÃO

O serviço da Supervisão de Carregador consiste durante as 21 diárias:

Zelar pelo bom andamento do serviço, oferecendo aos profissionais sob sua responsabilidade, condições de desempenhá-lo da melhor forma possível.

Fiscalizar e orientar o efetivo serviço para avaliação da qualidade do trabalho prestado;

Responsabilizar-se pela confecção da escala de serviços, quando couber, e manter um quadro de reservas para cobrir possíveis faltas;

Efetuar o pagamento dos funcionários e responsabilizar-se pelos respectivos encargos sociais, previdenciários e trabalhistas.

SERVIÇO DE SUPERVISORES DE CARREGADOR POR 21 DIAS, SENDO 12HORAS/DIA. SÃO 21 SERVIÇO DE SUPERVISÃO

7.9 LOCAÇÃO DE 06 CARRINHOS DE CARGA

LOCAÇÃO DE 06 CARRINHOS DE CARGA PARA ATÉ 300KG C/4 RODAS X 21 DIÁRIAS

Equipamento necessário para o serviço dos carregadores e outras áreas correlatas, para o transporte de cargas como caixas, peças entre outros com capacidade aproximada de carga até 300 kg com prancha de madeira com quatro rodas, durante o período de montagem, execução e desmontagem do evento.

LOCAÇÃO DE 06 CARRINHOS DE CARGA PARA ATÉ 300KG C/4 RODAS X 21 DIÁRIAS

7.10 CONTROLE DE ACESSO

SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO INCLUSO: SISTEMAS + LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CREDENCIAMENTO + SUPRIMENTOS + MÃO DE OBRA TÉCNICA - 21diárias

A CBBoxe pretende que o serviço contratado promova o credenciamento online e local dos envolvidos, faça o controle das pessoas que entram no evento, a conferência de ingressos, limitando o número de público, e assim, mantendo a segurança dos atletas, comissões estrangeiras, profissionais que vão trabalhar e do próprio público espectador. Bem assim, promova o roteiro para um controle de acesso de sucesso com identificação dos pontos de interação dos participantes com o momento anterior ao evento, durante a entrada e saída da arena de competição.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

O Projeto prevê, ainda, a contratação de empresa especializada em sistema de controle de acessos. Isso envolve a criação de site de inscrição, confirmação dos participantes, a preparação do local, a garantia de diferentes tipos de profissionais atuando no controle, sistemas tecnológicos para credenciamento e impressão de crachás - totens de leitura de "qr code", impressoras térmicas, leitores ópticos, tablets, dentre outros itens específicos que compõem a ação de controle.

A CBBoxe pretende que a mesma promova o credenciamento online e local dos envolvidos, faça o controle das pessoas que entram no evento, a conferência de ingressos, limitando o número de público, e assim, mantendo a segurança dos atletas, comissões estrangeiras, profissionais que vão trabalhar e do próprio público espectador.

Bem assim, promova o roteiro para um controle de acesso de sucesso com identificação dos pontos de interação dos participantes com o momento anterior ao evento, durante a entrada e saída da arena de competição.

21diárias x 1unid

Quadro das diárias: Segurança, Limpeza, Brigadista e Carregadores

		ELITE														GP													
		30/06	01/07	02/07	03/07	04/07	05/07	06/07	07/07	08/07	09/07	10/07	11/07	12/07	13/07	14/07	15/07	16/07	17/07	18/07	19/07	20/07	21/07						
		quá	sex	sáb	dom	seg	ter	quá	sex	sáb	dom	seg	ter	quá	quá	sex	sáb	dom	seg	ter	quá	quá	sex	dom					
		VITORIA ARENA			CHEGADA DAS EQUIPES	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	SAIDA DAS EQUIPES	LIVRE	CHEGADA DAS EQUIPES	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	LUTA/TREINO	SAIDA DAS EQUIPES	DESIDENTIFICAM	VITORIA ARENA					
SEGURANÇA	PATRIMONIAL	PORTÃO VEICULO	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
		ESTACIONAMENTO INTERNO	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
		ENTRADA DA DATENDA	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		SAIDA DA TENDA	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		ENTRADA DA RAMPA	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		ENTRADA DA CBB	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		ENTRADA DOS ATLETAS	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		CORRECOR INTERNO	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		ESCADA PARA O SUBSÓLO (RAMPA)	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		AGENTES POP	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		AGENTES NÍVEL 1	12hs	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
SUPERVISOR	12hs	411	9	14	14	14	27	27	27	27	27	27	27	27	14	14	14	27	27	27	27	14	14	14	14				
		21																											
LIMPEZA	ASS	12hs	204	12	8	8	8	10	10	10	10	14	14	8	2	8	10	10	14	14	8	8	8	8	8				
	SUPERVISOR	12hs	21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
		225	13	9	9	9	11	11	11	11	11	15	15	9	3	9	11	11	15	15	9	9	9	9	9				
BRIGADISTA		12hs	84	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4				
	SUPERVISOR	12hs	21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
		105	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5				
CARREGADORES		12hs	200	24	24	24	22	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	22	24	24	4				
	SUPERVISOR	12hs	21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
		221	25	25	25	23	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	23	25	25	5				

III. ESPECIFICAÇÕES

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado da concorrente por e-mail para o endereço eletrônico: licita@cbboxe.com.br, ou fisicamente no endereço sede da Confederação Brasileira de Boxe à Rua Gomes Freire, nº 330 – Lapa – São Paulo – SP – CEP 05075-010, contando o serviço prestado e valor total da proposta, EM REAIS.

A apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Processo Seletivo contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante;



A abertura das propostas não será presencial, sendo que ocorrerá divulgação do resultado para todos os participantes nas redes sociais da Confederação Brasileira de Boxe;

2. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6

O processo de seleção será processado e julgado com a observância dos seguintes procedimentos:

- I. Recebimento das propostas comerciais ou de preços;
- II. Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do objetivo deste Processo Seletivo, promovendo-se a inabilitação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- III. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes neste Processo Seletivo;
- IV. Deliberação da Confederação Brasileira de Boxe quanto à aprovação e autorização para contratar o objeto;

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinado pelo presidente da comissão julgadora;

É facultada a comissão ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se a forma necessária, bem como, buscando-se sempre atenção ao princípio da competitividade;

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão inabilitadas as propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

A empresa participante, em vias de ser julgada vencedora declarada do Processo Seletivo, ou já convidada a assinar o instrumento contratual com a Confederação Brasileira de Boxe poderá, a juízo desta, perder sua condição para assinar o aludido contrato caso se enquadre em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Estado de falência, concordata, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida;
- II. Títulos protestados, cujo valor possa, a juízo da Confederação Brasileira de Boxe comprometer a eficiência da execução do instrumento contratual;

Será declarada mais bem classificada, neste Processo Seletivo a empresa participante que apresentar o menor valor total estimado;

A Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento, informando as propostas desclassificadas e as classificadas, na pertinente ordem de classificação.

A Comissão julgadora poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a Confederação Brasileira de Boxe;



A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

7

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O pagamento se realizará através de depósito bancário, em condições a combinar, após emissão de Nota Fiscal com os serviços discriminados na mesma e dados do convênio;

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual ou de entrega dos serviços, ficarem comprovadas a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estas, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da Confederação Brasileira de Boxe poderão ficar impossibilitadas de contratação ou se já contratadas poderão ficar impossibilitados de manter seu contrato vigente;

A Confederação Brasileira de Boxe não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão na proposta de serviços necessários a execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente a quantidade de locação, com o objetivo de alterar o preço proposto;

A Confederação Brasileira de Boxe poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;

A fiscalização da Confederação Brasileira de Boxe procederá à conferência do serviço prestado, verificando sua qualidade, que emitirá a liberação de pagamento da fatura correspondente;

Fica condicionada à contratação da empresa prestadora deste serviço comprovar que tem condições de comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), através de documento a ser apresentado como anexo, em seu quadro próprio ou parceria confirmada.

A comprovação se dará através de documento que comprove a formação deste profissional em nível superior conforme Decreto 5.626/05, que regulamentou a Lei 10.436/02.

5. PRAZO

PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ as 12hs do dia 06/06/2022

O prazo de validade das propostas será de no máximo 30 (trinta) dias.

6. ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas relativas à interpretação dos termos deste Processo Seletivo e de seus Anexos, bem como qualquer incorreção ou discrepância neles encontrados, deverão ser encaminhados e apontadas à Confederação Brasileira de Boxe, por escrito, no endereço abaixo, até 2 (dois) dias antes da entrega das propostas, sob pena de ficar sujeitas a exclusiva interpretação da Confederação Brasileira de Boxe por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

8

A/C – Comissão de Licitação
licita@cbboxe.com.br

Os esclarecimentos prestados a qualquer uma das empresas participantes, por questões de equidade e transparência, serão transmitidos às demais, por escrito.

São Paulo, 01 de junho de 2022.

Marcos Candido de Brito
PRESIDENTE